



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 109, de 20 de Março de 2023.

*Dispõe sobre cancelamento de férias do servidor
Everton Aparecido da Silva e dá outras
providências.*

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Chavantes;

RESOLVE:

1º - Cancelar, as férias do servidor **EVERTON APARECIDO DA SILVA** - prontuário 16.540, relativa ao Período Aquisitivo de 10/02/2022 a 09/02/2023 e Período de Gozo de 16/03/2023 a 04/04/2023.

2º - Fica convocado o servidor a se apresentar junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, observadas as formalidades legais.

3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as demais disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 20 de Março de 2023.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Registrado e afixado nesta mesma
data na Secretaria da Prefeitura
Municipal (Art. 97 da L.O.M.)

Maria Bernadete Betiol
Assessora Parlamentar
Portaria nº. 01/2021